

Rio de Janeiro / RJ, 31 de agosto de 2018.

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

Rio de Janeiro – RJ

CEP 20050-005

**REF.: CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA Nº 5140918**

APRESENTAR  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
31/08/2018  
5352308  
PROT. 976967 - MICROFICHE

Por este instrumento, o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 204 - 13º andar - Leblon , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0006-10 (doravante "**FIADOR**"), neste ato regularmente representado por seus representantes legais, signatários deste instrumento, declara-se fiador da **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.**, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 352, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.537/0001-10, (doravante "**EMISSORA**" ou "**AFIANÇADA**"), e obriga-se como fiador e principal pagador da **AFIANÇADA**, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), perante **os titulares das debêntures da Emissão** (conforme definido abaixo) ("**BENEFICIÁRIOS**"), representados pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99 – 24º andar – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001/50 ("**AGENTE FIDUCIÁRIO**"), pelo fiel e exato cumprimento de 33,333% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento) das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) assumidas pela **AFIANÇADA** perante os **BENEFICIÁRIOS**, representados pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** no "**Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A.**", celebrado entre a **AFIANÇADA**, a **BENEFICIÁRIA**, a EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. ("**EDP**"), FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ("**FURNAS**") e CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. ("**CTG**" e quando em conjunto com **EDP** e **FURNAS**, as "**ACIONISTAS**"), em 31 de julho de 2018, conforme aditado e consolidado pelo "**Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de**

Para falar com a ouvidoria do Banco ABC Brasil, ligue 0800-7257595 das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 ou envie um e-mail para ouvidoria@abcbrazil.com.br

Página 1 de 2  
PROCESSAMENTO  
DE  
ATIVOS



**Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A.**, celebrado entre a **AFIANÇADA**, o **AGENTE FIDUCIÁRIO**, na qualidade de representante dos **BENEFICIÁRIOS**, e as **ACIONISTAS** em 28 de Agosto de 2018 ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**"), por meio da qual a **AFIANÇADA** emitiu 340.000 (trezentas e quarenta mil) debêntures ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), na data de sua emissão ("**Valor Total da Emissão**").

Nesses termos e condições, e desde que observados o objeto e o limite de valor desta fiança, o **FIADOR** obriga-se a efetuar aos **BENEFICIÁRIOS** o pagamento que lhe for solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento de solicitação que lhe tenha sido enviada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO** e conforme as instruções ali contidas, conforme cláusula 3.9.5.8. da Escritura de Emissão, mediante carta endereçada ao **FIADOR** no endereço Av. Cidade Jardim, n.º 803 – 2º andar – Itaim Bibi – São Paulo / SP – Departamento Atendimento – Large Corporate, onde deverá ser protocolada, informando acerca do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão.

A presente fiança será registrada nos respectivos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes dos domicílios da **AFIANÇADA**, do **AGENTE FIDUCIÁRIO** e do **FIADOR**, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("**Lei de Registros Públicos**"). O **FIADOR** enviará ao **AGENTE FIDUCIÁRIO** 1 (uma) via original da presente carta de fiança, ou ainda de seus eventuais aditamentos, devidamente registrados, em até 5 (cinco) dias após a obtenção dos registros nos cartórios competentes.

A presente fiança vigorará por prazo indeterminado, observando-se para tanto o valor limite constante da presente, permanecendo em vigor, independentemente de qualquer alteração aos termos e condições previstos na Escritura de Emissão, até que ocorra (i) a devolução da via original da presente carta de fiança, e/ou (ii) o envio de declaração assinada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, na qualidade de representante dos **BENEFICIÁRIOS**, exonerando o **FIADOR** das obrigações por ele assumidas por força da presente carta de fiança.

O **FIADOR** renuncia aos benefícios previstos nos artigos 366, 827 e 838, todos do Código Civil. O **FIADOR** declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.



Para falar com a ouvidoria do Banco ABC Brasil, ligue 0800-7257595 das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 ou envie um e-mail para [ouvidoria@abcbrasil.com.br](mailto:ouvidoria@abcbrasil.com.br)



31/08/2018 15:52:30  
AFIANÇADA  
TÍTULOS E DOCUMENTOS



A presente fiança é outorgada de acordo com as leis da República Federativa Brasileira, sendo que quaisquer pagamentos dela decorrentes somente serão exigíveis em território nacional. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente fiança, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente fiança foi emitida em uma única via original.

CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELIÃO

CARTÓRIO BLASCO  
30º TABELIÃO

Sérgio Ricardo Borejo **BANCO ABC BRASIL S.A.**  
Vice Presidente

Valdinei Cano Monteiro  
Controle de Caixa

Testemunhas:

Nome:

*Cristiana S. Benedicto*  
Cristiana S. Benedicto  
CPF: 335.105.098-46  
nº

Nome:

CPF/MF  
nº

*Andreia Yoko Hondo Silva de Moraes*  
Andreia Yoko Hondo Silva de Moraes  
CPF: 133.680.948-58

**B** CARTÓRIO BLASCO 30º TABELIÃO DE NOTAS  
30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernando Domingos Carvalho Blasco  
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi  
1113881-5050  
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) VALDINEI CANO MONTEIRO e (1) SERGIO RICARDO BOREJO, com valor econômico. São Paulo, 31 de agosto de 2018. Em testemunho da verdade.

CAMILA PEREIRA DOS SANTOS - Escrevente Valor Total: R\$ 18,50  
\*\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 2 Ato(s): AA - 0118678



31 AUG 2018 5 35 23 08  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Página 3 de 3





**4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

*Oficial de Registro: Robson de Alvarenga*

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 5.352.308 de 31/08/2018**

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, foi apresentado em 31/08/2018, o qual foi protocolado sob nº 261.905, tendo sido registrado sob nº **5.352.308** e averbado à margem do registro nº 5351967/18 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**  
FIANÇA

São Paulo, 31 de agosto de 2018

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 50,25	R\$ 14,27	R\$ 9,79	R\$ 2,64	R\$ 3,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,42	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00171369013195534**



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1134804TIBD000003129CC180**